

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.002, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991.

CONCEDE AUXÍLIO ÀS ENTIDADES QUE
NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido às entidades abaixo re-
lacionadas, um auxílio financeiro no
valor total de Cr\$ 3.950.000,00 (três milhões e novecentos e cin-
quenta mil cruzeiros), assim distribuídos:

- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ACADEMICOS DE
BENTO GONÇALVES Cr\$ 1.200.000,00
- LIGA BENTO-GONÇALVENSE DE FUTEBOL AMADOR Cr\$ 1.200.000,00
- SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL CRU
ZEIRINHO - LINHA 40 DA LEOPOLDINA Cr\$ 1.200.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENTO
GONÇALVES Cr\$ 350.000,00

Art. 2º - Os auxílios concedidos correrão à
conta do orçamento vigente na seguin-
te Unidade orçamentária:

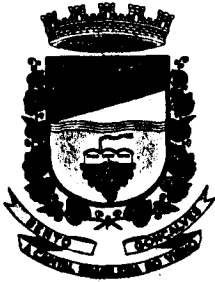
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070312.006 - Auxílios a distribuir

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13 - Cr\$ 3.950.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2092 à Fl. 011
Fortunato Janir Rizzardo
Secretaria Geral

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fortunato Janir Rizzardo
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2092 à fl. 005
04/09/1921
Fortunato Janir Rizzardo
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar da costume no dia
04/09/1921
Fortunato Janir Rizzardo
Secretário de Governo